



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Educação Básica Pautilia de Sousa Braga Veras		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Educação Básica Pautilia de Sousa Braga Veras, INEP/Censo Escolar Nº 23209909, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental, homologa a nucleação com a Escola de Educação Básica Santa Edwrigens, INEP/Censo Escolar Nº 23268000, ambas localizadas no município de Itapipoca, até 31.12.2020; e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº 06147580/2019</b>	<b>PARECER Nº 0714/2019</b>	<b>APROVADO EM: 04.12.2019</b>

### I – RELATÓRIO

Tiago Matias Barbosa, diretor da Escola de Educação Básica Pautilia de Sousa Braga Veras, por meio do Processo Nº 06147580/2019, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso do ensino fundamental e a homologação da nucleação com a Escola de Educação Básica Santa Edwrigens, INEP/Censo Escolar Nº 23268000, ambas localizadas no município de Itapipoca.

A instituição é integrante da rede municipal de ensino e tem sede na Rua: João Tabosa Braga, s/n, Sede Rural, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca; tendo sido criada pelo Decreto Nº 054/2001.

Responde pela direção o professor Tiago Matias Barbosa, licenciado em Letras e especialista em Gestão Escolar, Registro Nº 17.719; Maria Geane Soares Freitas, Registro Nº AAA16697, é a secretária escolar. O corpo docente é composto de 38 professores, sendo 23 deles habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido pelo CEE está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se na Lei Nº 9.394/1996, nas resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e nas emanadas do CEE.

### III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação Nº 0924/2019-NEB da assessora técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados constantes no



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Educação Básica Pautilia de Sousa  
Cont. do Parecer nº 0714/2019.

Braga Veras, à renovação do reconhecimento do curso do ensino fundamental e à homologação da nucleação com a Escola de Educação Básica Santa Edwrigens, INEP/Censo Escolar Nº 23268000, ambas sediadas no município de Itapipoca, até 31.12.2020.

A instituição requerente deverá dar entrada em seu processo de credenciamento, na renovação do reconhecimento do curso do ensino fundamental e na homologação da nucleação com a Escola de Educação Básica Santa Edwrigens até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

#### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2019.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Relator e Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE